



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 169, de 30 de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5711741),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio nº 28/2025** celebrado com a **Fundação ASTEF e FORECAST IA LTDA**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **“Sistema Inteligente para Prevenção de Colisões e Alerta de Riscos em Centros de Distribuição”**, conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5773642)** vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto: Aldísio Gonçalves Medeiros, SIAPE nº 1851735, lotado no Campus de ITAPAJÉ;

Fiscal Titular: Tarek Sayjari, SIAPE nº 3432149, lotado no Campus de ITAPAJÉ;

Fiscal Suplente: Pedro Henrique Feijó de Sousa, SIAPE nº 1273846, lotado no Campus de ITAPAJÉ.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 30/07/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5779313** e o código CRC **97E0F078**.

Referência: Processo nº 23067.019081/2025-17

SEI nº 5779313